

Mulheres Mestizas no Perú Colonial*

Eliane Garcindo de Sá¹

Introdução

As questões relativas às relações de gênero e identidade² no período colonial não podem ser tratadas sem a consideração do elemento étnico. Sem dúvida a conformação de um contingente mestiço caracterizou a sociedade colonial nas Índias espanholas e a representação e imagens que se foi construindo da mulher mestiça merecem aqui nossa atenção, na medida em que guardam uma especificidade no quadro dessa sociedade.

O interesse central no momento é apreender as construções das representações/imagem da mulher mestiça, no sentido de atingir a compreensão da construção de uma possível identidade desse contingente no momento de consolidação da conquista e efetivação da colonização espanhola. O projeto ao qual se vincula esse estudo parcial busca tratar do contingente mestiço,

* A pesquisa documental sobre a qual se sustenta análise foi realizada no Archivo General de Indias, Sevilha, Espanha, através de bolsa de pós-doutorado do CNPq, entre setembro/96 e março/97.

O projeto a que se vincula o estudo é atualmente apoiado pelo CNPq e desenvolvido no PEA-Programa de Estudos Americanos IFCS/UFRJ, como parte do Projeto Integrado ACERVOS DOCUMENTAIS DA AMÉRICA, sob título *MESTIÇAGEM E IDENTIDADE NAS ÍNDIAS-SÉCULO XVII*.

Colaboram na análise da documentação a bolsista de Aperfeiçoamento/CNPq Patrícia de Freitas a auxiliar de pesquisa voluntária Ana Cristina de Menezes Santoro.

O texto foi apresentado em versão primeira e reduzida na IV Jornada de Pesquisadores em Ciências Humanas do CFCH/UFRJ, na mesa-redonda Gênero e Identidade, em 08/10/97.

¹ Departamento de História UERJ - PEA-Programa de Estudos Americanos, PPGHIS, Departamento de História/IFCS-UFRJ

² A utilização do conceito de identidade nesse contexto não implica o uso anacrônico do mesmo, numa pressuposição de que se possa apontar uma identidade mestiça na sociedade colonial no Perú, entre os séculos XVI e XVII, mas muito mais interrogar e buscar caminhos para a observação das construções sócio-culturais de formação e conformação de representações de componentes de uma estrutura social também em formação, diante de um profundo e amplo confronto étnico-econômico-cultural, que por tais características de variedade e intensidade forneça paradigmas como instrumentos de análise da temática, conforme se pretende evidenciar durante o texto. Pretende-se utilizar o conceito como categoria de análise que atente para a busca de atribuição de significados, valores e qualidades que estejam se definindo durante o processo histórico de formação dessa sociedade e possam exprimir os interesses e a configuração dos lugares sociais, das representações referenciais e atributos pertinentes, definidos pelo experimento da convivência e compartilhamento comum e diferenciado de regras de dominação e poder específicos e determinados nas condições dadas.

em geral e considera os argumentos implícitos no conceito “protocriollismo” utilizado por Lavallé³. Isto significa buscar precisão, ou seja, observar cuidadosamente o processo de construção histórica da identidade dos contingentes formadores da sociedade colonial, ultrapassando possíveis anacronismos que permitiriam atribuir a presença de representações de sentimentos de pertencimento a grupos e/ou subgrupos específicos, além dos limites próprios ao processo observado. Certamente seria temerário apontar a configuração de uma identidade mestiça definida precocemente. É, entretanto necessário observar a tecitura das relações e representações que se vão estabelecendo e a partir das quais se vão gerando as condições para a formação de identidades e/ou grupos de pertencimento.

A formação das representações de identidade estão forçosamente relacionadas às de alteridade. Assim é no confronto com seus outros, no caso, coletivos, que as possíveis identidades “parciais” no mundo colonial vão se definindo.

No processo de conquista e colonização em observação ocorre uma definição de identidade/alteridades radical marcada pela situação étnica e cultural, entre espanhóis, índios e negros. Entretanto, a gente da terra, os “criollos”, definidos por diferenças outras de interesse, e os mestiços, conflitantemente confundidos, além destas, por seu complexo caráter étnico e cultural poderão construir suas próprias representações de identidade, sobretudo, a partir das representações de sua alteridade que se constroem no seio da identidade espanhola, com relação a suas especificidades, ou sobre as especificidades que lhes são atribuídas em função de seus componentes étnico-culturais, como de seus interesses específicos, que vão se estabelecendo, ao mesmo tempo em que estão se definindo seus papeis e lugares sociais. Isto ocorre na medida em que a administração metropolitana e seus representantes locais, assim como os setores da elite colonial espanhola se definem a si mesmos com qualidades próprias e identificam e definem suas alteridades, os outros, impondo limites legítimos e legais à participação dos diversos contingentes que convivem no “mundo colonial”, os estrangeiros, os “criollos”, os mestiços, etc.

³ LAVALLÉ, Bernard-Las Promesas Ambiguas- Evangelización y Protocriollismo : La cuestión de las doctrinas regulares en el siglo XVI In: *Ensayos sobre el Criollismo colonial en lo Andes*, Lima Pontificia Universidad Católica del Perú/Instituto Riva -Aguero, 1993, pp 63/77

Segundo Lavallé (1993:10), “En *Los Orígenes*, los cinco artículos versan todos sobre las preimerísimas manifestaciones pre - o -proto- criollas. En diferentes ámbitos, muestran cómo se pasó insensiblemente del llamado “espíritu colonial” de los conquistadores y primeros pobladores del siglo XVI a sensibilidades, reivindicaciones y planteamientos ya propios y, por consiguiente, significativos de las nuevas generaciones nacidas, éstas, en los reinos americanos, surgidas de ellos y, por consiguiente vinculadas con su devenir.”

Entretanto, também se configuram representações de aglutinação, pertencimento ou repúdio aos distintos segmentos desse mundo novo, entre as sociedades chamadas indígenas. Igualmente aí as representações de pertencimento e afastamento se confrontam e se definem.

Em que momento poderão os diversos segmentos dessas sociedades articuladas e superpostas definir seus lugares, papéis, interesses e identidades? Como conviverão entre identidades não excludentes ou como se referenciarão entre conjuntos identitários excludentes?

O sentido do conceito de “protocriollismo” talvez possa ser estendido e adequado à determinadas situações e momentos na construção de identidades mestiças, para apontar situações em que se expressam interesses, sentimentos e representações que indicam uma identidade mestiça que todavia ainda não se defina clara e suficientemente, na medida em que não se tenha constituído como uma identidade efetiva, ou seja que esses contingentes não tenham admitido com clareza seus lugares sociais e construído uma representação própria de si mesmos, “para si”, frente ao conjunto de elementos que possam definir o que admitem como sua identidade.

O período em observação parece apontar um quadro de representações contraditórias, às vezes muito demarcado dos lugares sociais, por vezes difusas, em relação ao lugar e papel do mestiço/mestiça. Isto não exclui, entretanto, um manifesto e constante preconceito por parte de espanhóis e índios com relação a estes e o registro da condição, como a qualificação, ou seja, a referência contínua aos atributos conferidos ao contingente mestiço e a mestiça.

Acrescente-se a este quadro a observação de que grande parte do contingente de mestiços(as) é constituído de filhos ilegítimos, o que por si já aponta para uma qualidade radicalmente desabonadora e impeditiva nos padrões da sociedade vigentes.

A mulher mestiça se destaca no conjunto recebendo atributos próprios ao gênero.

Os registros da mulher mestiça aparecem esparsos entre as informações documentais, mas se revestem, entretanto, de características marcantes e permitem reflexões para a abordagem da questão.

O texto que aqui se apresenta é resultado de:

1- uma análise da documentação referente à Audiencia de Lima, encontrada no Archivo General e Indias, Sevilha, Espanha, entre 1542 até 1620: Consultas originales del Consejo; Decretos originales; Cédulas, despachos y minutas; Peticiones y memoriales; Cartas y expedientes: Virreyes de Lima; Cartas y expedientes: Presidentes y Oidores de la Audiencia;

Pareceres de la Audiencia, Cartas y expedientes: Cabildo Secular de Lima; Cartas y Expedientes: Oficiales Reales de Lima y Callao; Cartas y expedientes: personas seculares; Confirmaciones de oficios vendibles y renunciables; Confirmaciones de encomiendas; Informaciones de oficios y parte; Libros de cartas de la Audiencia, Oficiales Reales etc; Anejos a cartas del Virrey del Perú: Marqués de Cañete; Visita de la Audiencia y Oficiales Reales de Lima; Libro de cartas de autoridades: Audiencia de Lima; Cartas y expedientes: Arzobispo de Lima, Huamanga, Cuzco. Tujillo, Arequipa; Cartas y expedientes: Cabildo Eclesiástico de Lima; Cartas y expedientes: Varios cabildos eclesiásticos; Cartas y expedientes: personas eclesiásticas; Cartas y expedientes: Universidad de Lima; Registros de Oficios y partes: disposiciones; Registros de Partes: disposiciones; Cédulas, informes: Privilegios, licencias, donativos; Cédulas, informes: oficios vendibles y renunciables.

Outras fontes consultadas em outros legados do acervo manuscritas e/ou impressas serão citadas no decorrer do texto.

A documentação levantada foi classificada tematicamente e a leitura dessa documentação permite adiantar que as referências específicas às mulheres são quantitativamente pouco numerosas, embora permitam reflexões pertinentes.

2- uma análise das referências à mulher mestiça na obra de Felipe Guaman Poma de Ayala - “El Primer Nueva Corónica y Buen Gobierno”, edição crítica de John Murra y Rolena Adorno, México, Siglo XXI, 1980, escrito no mesmo período.

O texto de Poma, em que pesem as atuais discussões sobre a identidade do autor, como traços de transculturação-espanholização e cristianização, testemunham as perplexidades do confronto vivenciado através da dominação espanhola, de um ponto de vista onde sobressaem os interesses e marcadamente os referências culturais do mundo indígena.

Buscaremos apresentar um quadro indicativo das situações em que aparece a referência à mulher mestiça, em que condições estão representadas ensaiar algumas reflexões.

Identificação

Tomamos aqui identificação como o registro da condição mestiça. A documentação da época indica a qualificação/identificação dos citados, apontando sistematicamente sua origem familiar, geográfica e étnica.

Documentação referente ao acervo do Archivo General de Indias

A qualidade étnica merece na documentação da época o registro sistemático. Assim, a mulher mestiça aparece na documentação qualificada como “mestiza” em contextos de identificação pessoal expressa, quando citada na documentação governamental, eclesiástica e secular, seja em súplicas, licenças, pedidos de legitimação e similares.

Esta identificação tanto pode ser referente à mulher mestiça em si, como elemento de identificação de filho, marido ou amásio.

Nos dois casos observa-se que o dado pode aparecer acompanhado ou não de caráter de qualificação preconceituosa expresso ou dissimulado.

Alguns registros de batismo compulsados, datados entre 1542 e 1544, não indicam as mestiças (e mestiços) como tal, mas apenas a condição de filhos de espanhol e índia. Destes todos têm pais espanhóis e mães índias. Documentos da mesma época registram, entretanto a qualidade mestiça, o que não indica, no caso, a inexistência e/ou desconsideração do uso da palavra, no período.⁴

São sistematicamente identificadas quanto à condição mestiça, ao que parece, todas as mulheres que o sejam. Os registros apontam criadas, como filhas de fidalgos espanhóis e/ou nobres indígenas, seja em registros de entrada e/ou saída para as Índias, seja reivindicando direitos de mercês e/ou legitimação, seja apontando a mulher e/ou a mãe de alguém que se qualifica, apresenta “probanza” etc.

⁴ LIBRO EN QUE SE ASIENTA LOS BAPTISMOS QUE SE HACEN EN ESTA SANCTA IGLESIA DE LA CIBDAD DE LOS REYES-SE COMENCO EN X XX DIAS DE MAYO DE MYLL Y D.XXX Y VIII AÑOS, SIENDO CURA DELLA EL PADRE JUAN ALONSO TINOCO-Revista del Archivo Nacional, Per;u, t. VIII y IX, 1935 y 1938-9.pp 97/110, 215/236; 229/243.

A ley VII, de 31 de agosto e 18 de setembro de 1588, de Felipe II determina que os “*Prelados ordenen de Sacerdotes à los mestizos, con informacion de vida y costumbres, y provean, que las Mestizas puedan ser Religiosas, con la misma calidad.*”⁵ A questão da permissão para ser religiosa e usar véu se constitui num processo de idas e vindas e decorre da representação preconceituosa da mestiça, relacionada à identificação da condição como requisito para a entrada na vida religiosa, também.

É importante enfatizar, portanto, que a condição mulher mestiça, referente à mulher nascida da relação entre branco e índio evidenciada na representação da sociedade que se conforma no período de maneira sistemática e constante e é elemento significativo de identificação e qualificação sócio cultural.

Qualificação:

Neste item procuraremos apontar os atributos que caracterizam a representação da mulher mestiza. Eles estão expressos em textos, quase sempre, em que se discute questões relacionadas à mulher mestiça, ou em que ela é mencionada por grau de parentesco ou relação de alguma natureza com outro citado. Não se trata mais de identificar simplesmente, registrando a qualidade mestiça, mas de qualificar, no sentido de nomear atributos e características que indicariam as características que apontariam para a representação e/ou imagem que se constrói sobre a mestiça, no âmbito da sociedade observada.

Documentação referente ao acervo do Archivo General de Indias

Os documentos se referem à necessidade de recolher as meninas e mulheres mestiças, indicando os motivos, relacionados à situação de pobreza, orfandade em que se encontram, mas, sobretudo pelos riscos de se perderem ou de porem a perder a sociedade em que vivem.

⁵- De los Arzobispos y Obispos-L.I Tit VII- Recopilación de Leyes de los Reynos de las Indias-Prologo de R. Menendez Pidal:Estudio Preliminar de Juan Manzano Manzano, Madrid, Ediciones Cultura Hispánica, 1973, p. 32.

Há uma constância na argumentação de buscas de solução: para meninas e mulheres mestiças, filhas de conquistadores e povoadores, órfãs, sem recursos, sob risco de se perderem entre índios e/ou moralmente. Tais motivos persistem e parecem indicar a insuficiência das medidas adotadas para a manutenção dos recolhimentos como o crescimento do número de necessitadas.

São sempre apresentadas como perigo, o que não as difere dos mestiços, no sentido geral, mas que tem uma especificidade: a sua fraqueza moral, relacionada à sua frouxidão e luxúria.

As mestiças são citadas num documento, ao lado das negras e mulatas como mulheres capazes de sustentar homens desocupados, o que indicaria já não uma situação de precariedade econômica substancial, mas também indica, no contexto a possibilidade de viverem sob padrões morais distintos daqueles das mulheres socialmente integradas nesse mundo colonial.

São comuns as referências a casas de recolhimento de mestiças, sejam meninas ou adultas, seja através de pedido de suporte financeiro para estas casas, seja através de pedidos de criação das casas. Há registro de pedidos de transformação de casas em monastério, com reação contrária das mestiças a tal possibilidade.

A menção à mãe e à mulher mestiça pode também compor quadro de qualificação do filho ou marido, ou amásio.

Encontram-se referências ao fato de serem mestiças mulheres de elementos envolvidos em processos de idolatria e ainda de atos de insubmissão à Coroa, como dados agravantes.

Sempre nesses casos a referência compõe um quadro de circunstâncias desabonadoras do ato ou conduta e algumas vezes sugere cumplicidade e/ou ascendência e influência.

Informações referentes ao texto de Felipe Guaman Poma de Ayala⁶

As mestiças aparecem no texto de Guaman Poma, tratadas especificamente a partir da seção /533[547] / ESPAÑÓLES/ , sendo englobados sob este título, detalhado em itens sucessivos espanhóis, “criollos”, mestiços e mulatos. Os espanhóis de “Castilla” recebem na estrutura do

⁶ MURRA, John. ADORNO, Rolena (ed). FELIPE GUAMAN POMA DE AYALA [WAMAN PUMA]. *El Primer Nueva Corónica y buen gobierno*. México: Siglo XXI.1980. 2 vol,

texto o subtítulo - Españoles/Español de Castilla, Cristiano/Castilla e são considerados de muita honra e bem doutrinados.

Os mestiços e mestiças merecem cada qual um subtítulo, onde varia apenas o gênero masculino e/ou feminino: / 541[554] / Españoles/ Soberbiosa Criolla o mestiza o mulata deste reyno/ en los pueblos/



[Wama Poma op.cit. p.512]



[Wama Poma op.cit. p.514]

O recurso ao desenho, que na obra de Poma caminha paralelo ao texto escrito já evidencia, juntamente com o títulos, o caráter distintivo atribuído às espanholas de Castilha, representadas com a distinção que as caracteriza e apresentadas na composição do par homem-mulher. As mulheres da terra, que embora consideradas espanholas, sendo criollas, mestiças e mulatas, podem ser consideradas como um grupo específico, para o qual, já o título, como a concepção iconográfica, aponta o caráter de soberba e menosprezo pelos indígenas e a ausência da caridade cristã que caracteriza notadamente a espanhola de Castilha.

No texto escrito a mestiça é mencionada especificamente, é considerada perniciosa, devendo ser afastada das aldeias indígenas, ser levada para a cidade, “*por el escándolo de ellas*”, não deve se vestir como índia, mas como espanhola.

Se as “Criollas”, que se criaram com leite de índias, são consideradas

peores que mestizas y mulatas, negras, haraganes, mentirosas, embusteras, bachilleras, golezaz y no dicen la uerdad, enemigo de los pobres yndios y no tiene caridad ni buena obra con los pobres”, ...”las dichas mestizas son mucho más peores para las dichas yndias, sus tías y tíos y de sus madres, ama, que son contra los prógimos, pobres yndios. Destas dichas aprenden todas las dichas yndias de ser uellacas y enubedentas. No temen a Dios ni a la justicia. Como uen todos los dichos uellaquerías, son peores yndias putas en este rreyno y no ay remedio.

Informações referentes à vida religiosa:

A possibilidade ou não de exercício da vida religiosa, conforme se pode deprender dos termos da lei acima citada não apresenta significativa distinção em relação aos mestiços. Vejamos o texto:

Encargamos a los Arzobispos y Obispos de nuestras Indias, que ordenen sacerdotes á los Mestizos de sus distritos, si concurrieren en ellos de suficiencia y capacidades necessarias para el Orden Sacerdotal; pero esto sea precediendo diligente averiguacion y informacion de los Prelados, sobre vida y costumbres, y hallando, que son bien instruidos, habiles, capaces y de legitimo matrimonio nacidos. Y si algunas Mestizas quisieren ser religiosas y recibidas al Abito y Velo en los Monasterios de Monjas, provean, que no obstantes qualesquiera Constituciones, seam admitidas en los Monasterios y á las profesiones, precediendo la misma informacion de vida y de costumbres.

Embora o procedimento para ingresso na vida religiosa obedeça a exigências comuns, a necessidade da identificação da condição mestiça e da menção dos procedimentos aponta para o caráter conflitivo da situação experimentada.

Considerações

A documentação até agora compulsada evidencia muito mais os traços da definição da alteridade que representa o mestiço e a mulher mestiça, nas suas características próprias, frente a identidade espanhola e indígena, no caso, expresso por Guaman Poma, do que a construção de representações de uma identidade mestiça, da expressão de elementos, valores e sentimentos oriundos da vivência da condição de mulher mestiça, na definição, aceitação e/ou reivindicação de papéis e direitos.

Cabe aqui uma consideração pertinente à relação entre mestiças e índios, que se faz sentir mais no que tange a mulheres pobres, mais próximas da realidade a que estavam submetidos estes últimos e que supostamente teriam menos interesses a buscar e reivindicar.

Faltam os testemunhos das próprias mulheres mestiças como sujeitos dessa construção.

Há os casos daquelas que se apresentam na documentação, pela manifestação de busca de direitos pretendidos.

Aqui as reivindicações de legitimação, herança, mercês, são principalmente as formas observadas de atuação dessas mulheres. A resistência à transformação de uma casa de recolhimento em monastério também aponta uma forma de manifestação contestatória, mas os registros são insuficientes para que se ampliem conjecturas.

É interessante observar que o argumento utilizado para justificara a criação de casas de recolhimento é a menção comum de que as mestiças se perderiam entre os índios, o que aponta para a convivência destas entre estes. Estas são, entretanto, ao que parece, as mestiças pobres, que vivem muito próximas ao mundo indígena, ou como parte dele.

Corroborar esta possibilidade também a consideração de Poma, chamando atenção para o efeito negativo da influência das mestiças entre as índias.

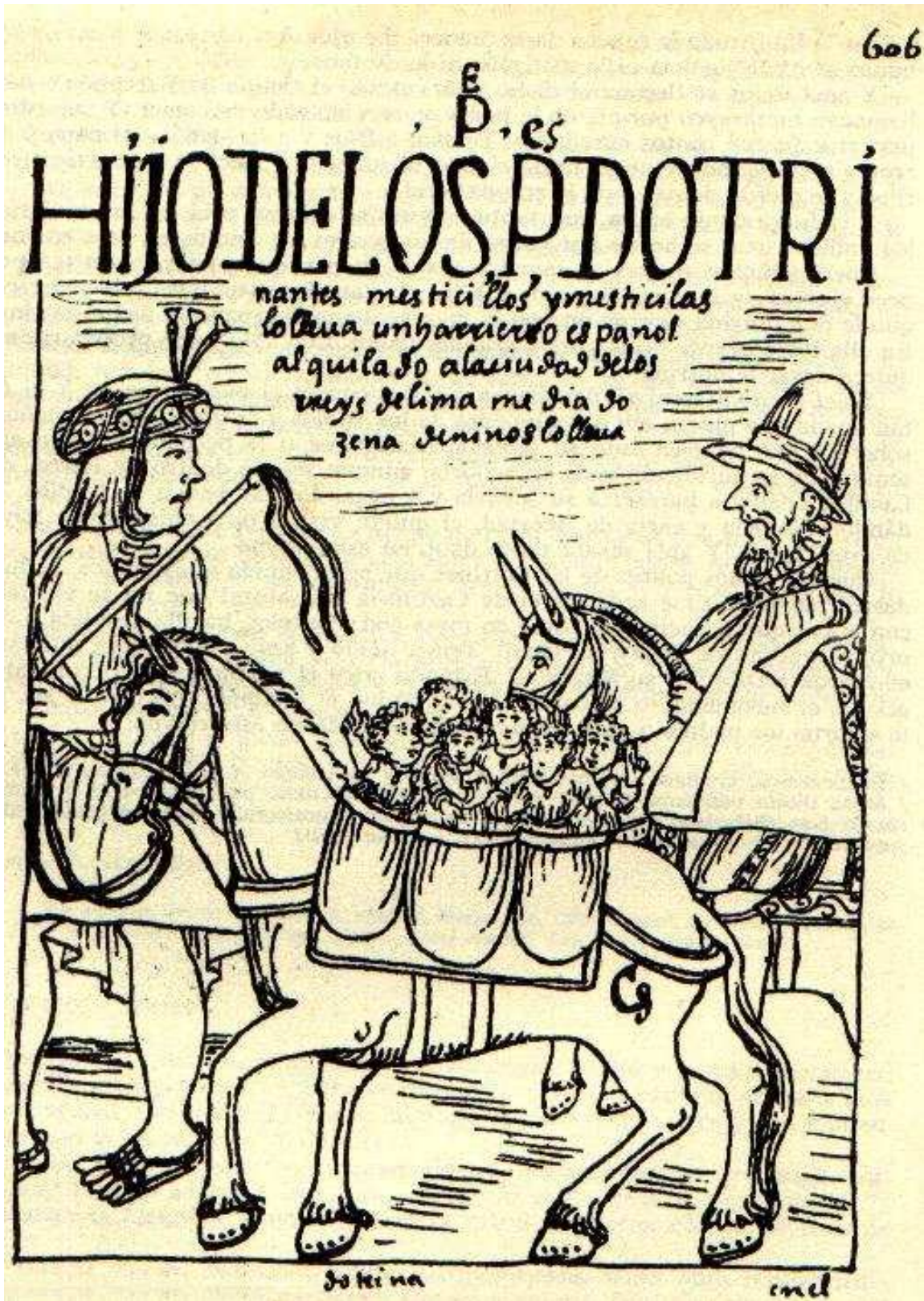
Diferenciada é a situação de mestiças filhas de conquistadores reconhecidos e nobres índias, como Francisca Pizarro, por exemplo, com direitos de herança reconhecidos e aparente trânsito social. A condição mestiça, entretanto não é jamais omitida em todos os documentos me que é citada.

Muitas parecem condenadas aos recolhimentos e monastérios, diante da impossibilidade de dotes que permitam casamentos. Algumas podem receber dotes de pais ou por caridade para que possam ser casadas.

Pode-se pressupor um número considerável de mestiças ocultas entre os mundos polares de índios e espanhóis, sem voz e registro de referências, filhas de estupro, vítimas de abandono de pais que muitas vezes desconheciam completamente o resultado de fortuitas relações com as índias, muitas vivendo e trabalhando como criadas em casa de seus próprios pais, junto a famílias legitimamente reconhecidas.

Segundo Poma era considerável ainda o número de mesticillos e mesticillas, filhos de doutrineiros, que se multiplicavam nos pueblos de onde eram por vezes enviados em grupos para outros locais e cidades, para evitar o mal estar causado por sua presença, que evidenciava a situação de concubinato em que viviam os doutrineiros.

Neste sentido é interessante observar a gravura seguinte, cujo texto título já é suficientemente elucidativo.



[Wama Poma op.cit.p.574]

Para Poma a intensa geração de mestiços é vista como uma ameaça crescente à multiplicação da população indígena e constantemente denunciada.

Não se pode deixar de observar, portanto, que a sistemática identificação, o conjunto de restrições, o preconceito de que são alvo, seja entre espanhóis, seja entre índios constituem um referencial significativo e radical a sinalizar para as mulheres mestiças uma especificidade na sua condição, o que sem dúvida encaminha, sinaliza os elementos passíveis de serem considerados como parâmetros na construção de uma identidade apta a manifestar-se.

Certamente o lugar dessas mulheres não está pensado fora do mundo e da sociedade colonial que se estrutura, e não forjaria uma identidade excludente nestas relações, mas aponta para uma especificidade de experiências, interesses e sentimentos suficientes para a construção de representações de identidade próprias da condição de mulher mestiça, talvez mais fortemente entre as pobres e mais privadas de acesso e oportunidades. O crescimento numérico desse contingente e o aprofundamento das contingências sócio-históricas tenderiam a favorecer o processo dessa construção ainda embrionária nesse período.

Bibliografia:

- Handler, Richard- *Is "Identity" a useful cross-cultural concept?*-in Gillis, John R.- *Commemorations The Politics of National Identity*, Princeton University Press, Princeton, New Jersey, 1994 p 27/40
- Konetzke, Richard- *El Mestizaje y su importancia en el desarrollo de la población hispanoamericana durante la época colonial*, Madrid, separata Revista de Indias no 23-24, janeiro/junho 1947
- _____ -*Los Mestizos en la Legislación Colonial*-Madrid, Revista de Estudios Políticos 112, julho/agosto 1960,p113/130
- Lavallé, Bernard- *Las Promesas Ambiguas-Ensayos sobre el criollismo colonial en los Andes*, Lima Universidad Católica del Perú/Instituto Riva Agüero,1993
- Lockhart, James- *Spanish Peru 1532/1560-A social History*, Wiscousin, The University of Wiscousin Press, 1994,2a ed.
- Scott, John- *História das Mulheres* in Burke, Peter, org. *A Escrita da História*, São Paulo, UNESP, 1991.